

PORTARIA Nº 004, DE 22 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre o Atendimento ao Público, Prazos e Audiências na 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza em face da continuidade da paralisação dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, e dá outras providências.

A DRA. ANA LUÍZA RIBEIRO BEZERRA, Juíza do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria, em conformidade com o Ato nº 344 de 2015, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, disciplina as atividades da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza enquanto perdurar a paralisação dos servidores deste Regional.

Art. 2º Ficam mantidas as audiências a partir do dia 27 de julho de 2015.

Art. 3º Mantém suspenso o atendimento ao público nesta Unidade Judiciária até o término da greve dos servidores.

Art. 4º Mantém suspensos os prazos processuais desde a 00h.00min do dia 16.07.2015 até o final do movimento grevista dos servidores.

Art. 5º Durante o período da paralisação, as medidas de urgência poderão ser protocolizadas normalmente nos sistemas PJE/JT e SPT1, devendo o interessado manter contato com o juiz do trabalho no exercício da titularidade, para apreciação, através do endereço eletrônico vara11@trt7.jus.br.

§1º. Considera-se medida de urgência, para os fins deste artigo, as matérias elencadas no art. 2º, do Provimento Conjunto nº 05/2009, da Presidência e da Corregedoria deste Regional, que disciplina o Plantão Judiciário.

§2º. Caso necessário, o Juiz do Trabalho poderá convocar servidores, nos parâmetros mínimos de funcionamento da Vara, para auxiliá-lo na execução de tarefas atinentes ao preparo e expedição de atos processuais.

Art. 6º Remeta-se cópia desta Portaria à Presidência e à Corregedoria Regional, conforme previsto no art. 302, § 2º, da Consolidação dos Provimentos do TRT da 7ª Região, e afixe-se a mesma no átrio da Vara.

Art. 7º Ficam revogados os artigos 1º, 2º e 3º da Portaria 003/2015 desta unidade judiciária.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor nesta data .

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FORTALEZA (CE), 22 de Julho de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
ANA LUÍZA RIBEIRO BEZERRA
Juíza do Trabalho